SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

EDITALNº005/PPGH/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, EM 2027 – VAGAS SUPLEMENTARES EXCLUSIVAS PARA INDÍGENAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e em acordo com a com Resolução Normativa N.º 154/2021/CUN, de 4 de outubro de 2021, a Resolução Normativa N.º 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, a Resolução Normativa N.º 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, e com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História, Resolução N.º 27/2018/CPG, de 24 de maio de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo ao curso de Mestrado e Doutorado do PPGH, para ingresso em 2027, para as vagas suplementares exclusivas para indígenas. O Programa de Pós-Graduação em História é público e gratuito, com área de concentração em História Global.

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 2 (duas) vagas para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado para pessoas candidatas autodeclaradas indígenas. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de pessoas candidatas aprovadas.

1.5. As pessoas inscritas que não tiverem a validação de sua autodeclaração serão eliminadas do certame.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

2.1. Linha de Pesquisa — Conexões globais: teoria, arte e narrativas

Ementa: A linha de pesquisa tem como eixo programático o desenvolvimento de estudos relacionados à escrita da história, à imagem, à arte, ao pensamento, às redes intelectuais e às políticas do tempo histórico. A partir de uma abordagem abrangente que investiga intricadas relações entre narrativas globais, arte e expressões artísticas, além de múltiplas teorias da história e histórias da historiografia, articula espacialidades e temporalidades, de curta, média ou de longa duração, implicadas em diferentes formas de organização social, seja da Antiguidade, do Medievo, da Modernidade ou do Contemporâneo, em contextos globais interconectados por fenômenos transculturais. Dentre os temas de pesquisa, inserem-se as religiosidades, condições sociais de produção, circulação e usos de conhecimentos, teorias, conceitos, tecnologias e epistemologias, sobretudo em relação com as teorias da história e seus métodos, as histórias da historiografia, as humanidades digitais e as heterocronias, heterotopias, estratigrafias do tempo e os projetos de sincronismo como práticas historiográficas; os processos de conceitualização da experiência do tempo e a construção de subjetividades individuais e coletivas; a formação e circulação de correntes artísticas e de

estilos de pensamento e linhagens autorais ou não autorais, por meio de redes de sociabilidade, de projetos institucionais e as práticas criadoras de políticas culturais; as práticas de presentificação, as recepções e usos do passado, bem como suas representações.

2.1.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Docente	**Disponibilidade para orientação**
Profa. Dra. Aline Dias da Silveira	Não
Profa. Dra. Daniela Queiroz Campos	Mestrado e doutorado
Prof. Dr. Dominique Vieira Coelho dos Santos	Mestrado e doutorado
Profa. Dra. Flávia Florentino Varella	Mestrado e doutorado
Profa. Dra. Letícia Borges Nedel	Mestrado e doutorado
Prof. Dr. Rodrigo Bragio Bonaldo	Não

2.2. Linha de Pesquisa — História global do trabalho

Ementa: O eixo temático principal da linha parte da centralidade do trabalho e dos trabalhadores na construção da História Global. Estimula-se tanto abordagens que explorem conexões e/ou comparações entre diversas espacialidades e perspectivas que articulem o local e o global, o macro e o micro, quanto estudos com enfoques propriamente locais ou regionais que possam revelar especificidades, diferenças, níveis de autonomia em relação às dinâmicas globais e expor os limites de abordagens generalizadoras. Entre seus temas de pesquisa e interesses de orientação destacam-se: a espacialização das relações de trabalho em ambientes coloniais (séc. XVI ao XIX); as diferentesformas de exploração do trabalho entre a compulsão e o assalariamento; a história da escravidão e do pós-emancipação; o trabalho e os movimentos sociais na cidade e no campo; os significados conflitantes da "liberdade" na história do trabalho contemporânea; a história urbana e a história agrária entre os séculos XVI e XX; a história social em uma perspectiva comparada e transnacional.

2.2.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Docente	**Disponibilidade para orientação**
Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian	Mestrado e doutorado
Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho	Mestrado e doutorado
Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado	Mestrado e doutorado
Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira	Mestrado e doutorado
Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior	Mestrado e doutorado

2.3. Linha de Pesquisa — História indígena, etnohistória e arqueologia

Ementa: O objetivo desta linha de pesquisa é refletir sobre as populações indígenas numa perspectiva que englobe as relações entre as escalas local/global e de curta e longa duração, aliando abordagens teórico-metodológicas da história indígena, da etnohistória e da arqueologia. Tendo como eixo temático os ameríndios e suas interconexões históricas para além das fronteiras locais, a linha conjuga pesquisas etnográficas com análises de documentações textuais e materiais abarcando contextos atuais, coloniais e pré-coloniais. O conjunto de abordagens propostas pela linha se desdobra em temas tais como memória, identidades e representações, conexões globais e formas de interação, protagonismo e resistência, tecnologia e território,cotidiano, cultura material, tradição oral/escrita, e educação e formação intelectual. De caráter multidisciplinar busca compreender a diversidade sociocultural destas populações atuais e pretéritas, pautando-se em reivindicações das comunidades indígenas com relação à memória, história e cultura. A integração dessas diferentes abordagens tem o intuito de conferir um caráter histórico para a situação contemporânea das populações indígenas, prerrogativa necessária para atuação em discussões relativas ao lugar do indígena na sociedade brasileira e no mundo, sua diversidade e perspectivas de futuro.

2.3.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Docente	**Disponibilidade para orientação**
Profa. Dra. Adriana Aparecida Belino Padilha de Biazi	Mestrado
Profa. Dra. Juliana Salles Machado	Não
Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno	Mestrado e doutorado
Profa. Dra. Luisa Tombini Wittmann	Mestrado e doutorado

2.4. Histórias entrecruzadas de subjetividades, gênero e poder

Ementa: Nesta linha de pesquisa busca-se refletir sobre as relações de gênero, as religiosidades e as subjetividades em contextos culturais de maneira transnacional e cruzada, bem como a partir de casos específicos. Investiga-se o gênero como componente cultural e histórico nos eventos e nos movimentos sociais, bem como, no campo da memória, do patrimônio e das religiosidades. Focaliza-se a constituição de subjetividades hierarquizadas e suas interfaces com outras categorias das relações sociais tais como classes, etnias, sexualidades e gerações. Abordam-se as múltiplas vivências da religião, a partir de um enfoque que privilegia os contextos culturais e as relações de poder a eles inerentes, relacionando-os com o debate em torno da produção e apropriação de subjetividades.

2.4.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Docente	Disponibilidade para orientação
Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff	Mestrado e doutorado
Profa. Dra. Janine Gomes da Silva	Mestrado e doutorado
Profa. Dra. Jaqueline Aparecida Martins Zarbato	Não
Profa. Dra. Joana Maria Pedro	Mestrado e doutorado
Prof. Dr. Rogério Klaumann Luiz de Souza	Não

2.5. Linha de Pesquisa — Meio ambiente e migrações: espacialidades e globalidades

Ementa: Trata das relações entre diferentes grupos, comunidades e/ou sociedades em espacialidades que se conectam umas com as outras na sincronia e/ou na diacronia. Ênfase nos aspectos ambientais, culturais, materiais e intelectuais dos espaços sociais, sejam eles urbanos ou rurais. Destaca as experiências históricas de grupos humanos e as suas percepções do(s) espaço(s) da Antiguidade à Contemporaneidade, nas diversas regiões do mundo. O interesse comum dos integrantes da linha é o estudo das relações entre sociedade e meio ambiente em espaços globais. Entre seus temas de pesquisa e orientação destacam-se: história ambiental em diferentes períodos e espaços, (i)migrações, impérios, paisagens, colonização, urbanismo, territorialidade, oralidade, *spatial history*, humanidades digitais e desastres socioambientais sob perspectiva da história global.

2.5.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Docente	Disponibilidade para orientação
Prof. Dr. Alfredo Ricardo Silva Lopes	Mestrado e doutorado
Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari	Mestrado e doutorado
Prof. Dr. Fábio Augusto Morales Soares	Mestrado e doutorado
Profa. Dra. Samira Peruchi Moretto	Mestrado e doutorado

2.6. Linha de Pesquisa — Sociedade, política e cultura no mundo contemporâneo

Ementa: Esta linha de pesquisa se define pela compreensão de que fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais devem ser apreendidos como momentos de um mesmo processo, em seus contextos específicos, pois apenas nas múltiplas interações é que cada um deles adquire pleno sentido e significado. Assim, temas relativos a Estado, cidadania, nação e ao ambiente internacional em diferentes contextos – imperialismo, colonialismo, democracia e ditadura –, constituem nosso campo de interesses, que abrange questões como integração e conflitos nacionais e internacionais, trabalho e trabalhadores, guerras, imprensa, fotografia, cinema, literatura, música, propaganda, diplomacia, política externa brasileira e fontes energéticas; sobretudo nos séculos XX e XXI. Desse modo, nossa abordagem teórica – materialista e dialética – articula esses temas e interesses de pesquisa em contextos

espaciais locais, regionais e internacionais.

2.6.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Docente	**Disponibilidade para orientação**	**Previsão de vagas**
Profa. Dra. Andréa Carla Scanzani	Mestrado e doutorado	1
Prof. Dr. Adriano Luiz Duarte	Não	0
Prof. Dr. Alexandre Busko Valim	Não	0
Prof. Dr. Evander Ruthieri da Silva	Mestrado e doutorado	1
Prof. Dr. Sidnei José Munhoz	Não	0

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período da inscrição

3.1.1. As Inscrições para o processo seletivo, objeto deste edital, estarão abertas **das 17h00 do dia 29 de junho até às 23h59 do dia 28 de agosto de 2026**.

3.2. Dos procedimentos para a inscrição

3.2.1. As pessoas inscritas que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão solicitá-las no Formulário de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar a pessoa inscrita para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares. São exemplos de condições especiais: prova ampliada, autorização para amamentação, ledor/transcritor, prova em Braille, prova em andar térreo e prova em Libras.

3.2.2. Sem o laudo de comprovação da necessidade de condição especial, a solicitação não será atendida.

3.2.3. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet:

a. **Primeiro passo**: realizar a inscrição pelo site: http://www.capg.ufsc.br/inscricao, onde se obterá o comprovante de inscrição;

b. **Segundo passo**: enviar o comprovante de inscrição e demais documentos elencados no item 4.1 no Formulário Google disponível em https://forms.gle/TDk6CjpJ4qJEMiGk8.

3.2.5. As pessoas candidatas deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, indicando um orientador ou uma orientadora que esteja ofertando vaga em 2027.

3.2.6. O preenchimento do Formulário Google, com o envio dos documentos, deve ser feito dentro do período de inscrição (conforme o item 3.1.1.), e todos os documentos devem ser enviados em formato PDF. Documentos enviados fora do período de inscrição e em outros formatos serão desconsiderados.

3.2.7. A secretaria do programa enviará confirmação de recebimento da documentação através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

3.2.8. Poderão inscrever-se para a seleção do Mestrado pessoas candidatas que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC, ou cuja previsão de conclusão possibilite a entrega do diploma ou declaração de conclusão do curso na data de efetivação da matrícula.

3.2.9. Poderão inscrever-se para a seleção do Doutorado pessoas candidatas que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC.

3.3. Não serão fornecidas informações sobre as inscrições por telefone. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail **seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com**.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados via Formulário Google (https://forms.gle/TDk6CjpJ4qJEMiGk8) dentro do período de inscrição, em formato PDF (*Portable Document Format*) e em arquivos separados, sempre identificados com o nome da pessoa candidata, conforme os exemplos abaixo. Por exemplo: “Comprovante_de_inscrição_Mariana_Silva.pdf”.

4.2. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

4.2.1. Comprovante de inscrição (“Comprovante_de_inscrição_Nome.pdf”), obtido quando da inscrição no site http://www.capg.ufsc.br/inscricao.

4.2.2. Cópia do Documento de Identificação – RG e CPF ou CNH (“Cópia_Documento_Identidade_Nome.pdf”), preferencialmente atualizados nos últimos 10 anos.

4.2.3. Cópia do diploma de graduação (no caso de candidato ao mestrado) ou pós graduação (no caso de candidato ao doutorado), quando houver (“Cópia_Diploma_Nome.pdf”). Para efeitos de inscrição nesta seleção poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso de acordo com o estipulado no item 3.2.8.

4.2.4. Cópia do Histórico Escolar da graduação (no caso de candidato ao mestrado) ou pós-graduação (no caso de candidato ao doutorado), quando houver ("Cópia_Histórico_Nome.pdf").

4.2.5. Currículo Lattes ("Currículo_Nome.pdf").

4.2.6. Autorização para gravação da etapa do processo de avaliação que envolve atividade síncrona – Anexo III ("Autorização_Nome.pdf").

4.2.7. Projeto de Pesquisa. O arquivo deverá ser nomeado com "M" para mestrado e "D" (exemplo: "Projeto_D_Nome.pdf"). Para elaboração do Projeto de Pesquisa, consultar item 7.

4.2.8. Memorial contendo a trajetória da pessoa candidata e motivos de ter escolhido realizar o curso de mestrado ou doutorado no PPGH/UFSC, consultar item 8.

4.3. No Formulário de Inscrição, a pessoa candidata deverá indicar a pessoa orientadora de sua preferência.

4.4. A pessoa inscrita deverá enviar a documentação para validação da PROAFE por meio do Portal de Atendimento Institucional (https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=3609), no período descrito no Cronograma, item 10. A documentação necessária está descrita abaixo.

4.5. A documentação necessária para validação de autodeclaração para vagas destinadas a pessoa indígena pelo Portal de Atendimento Institucional (https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=3609) são:

4.5.1. A pessoa candidata que foi classificada para as vagas destinadas às pessoas autodeclaradas indígenas deverá, no ato da matrícula, comprovar o pertencimento ao povo indígena informado na inscrição; para tanto, deve sinalizar sua autodeclaração diretamente no Portal de Atendimento Institucional, clicando no botão específico e assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas. Em seguida, deve submeter a seguinte documentação por meio do mesmo sistema:

a) Documento oficial de identificação com foto e assinatura da pessoa candidata (frente e verso). Serão aceitos os seguintes documentos para fins de identificação da pessoa candidata: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade Profissional, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), dentre outros equivalentes.
b) Declaração de pertencimento indígena emitida por 3 (três) lideranças da Terra Indígena à qual a pessoa candidata pertence (Anexo III);
c) E documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma

das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento indígena.

4.5.2. A comprovação de pertencimento a um povo indígena deve, sempre que possível, ser reconhecida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). No caso de povos indígenas em Santa Catarina, o reconhecimento pode ser atestado pela Associação Regional de Povos Indígenas do estado. A comissão de validação poderá solicitar documentos ou informações complementares que considerar necessários para a análise da autodeclaração.

4.5.3 A declaração de pertencimento reconhecida em cartório dispensa a apresentação dos documentos de identificação das lideranças.

4.5.4 A validação da autodeclaração de indígenas será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela PROAFE, especificamente constituída para este fim.

4.6. As validações de autodeclaração, bem como todas as questões a elas relacionadas, estão regulamentadas pela Resolução Normativa no. 181/2023 do Conselho Universitário da UFSC, publicada em 8 de agosto de 2023.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação será realizada pela Coordenação do Programa até o **dia 10 de setembro de 2026**.

5.2. No ato da homologação será verificada a presença de toda a documentação solicitada, devidamente identificada, de acordo com as indicações dos itens 3.2 e 4 deste Edital.

5.3. A ausência de qualquer documento ou a não conformidade com os itens solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

5.4. As inscrições homologadas serão divulgadas em seu conjunto até o **dia 10 de setembro de 2026**, por meio do *site* do PPGH (https://ppghistoria.ufsc.br/).

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, sem a realização de qualquer atividade presencial.

6.2. O processo seletivo, tanto para o Curso de Mestrado quanto para o de Doutorado, compreenderá quatro etapas, sendo todas eliminatórias e quatro classificatórias.

6.3. As etapas eliminatórias consistirão em: Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto, realizada pela pessoa orientadora; Avaliação do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção; Análise Crítica da Bibliografia avaliado pela Comissão de Seleção;

Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Memorial na presença da Comissão de Seleção. As etapas eliminatórias (com exceção da análise de compatibilidade entre projetos e orientação) terão nota mínima para aprovação de 7 (sete).

6.4. A etapa referente à análise do Projeto de Pesquisa será avaliada de forma anônima, sem que as pessoas avaliadoras tenham acesso à identificação da pessoa candidata. As pessoas candidatas que tiverem seus projetos aprovados deverão enviar a Análise Crítica da Bibliografia até dia 7 de outubro de 2026 conforme cronograma deste edital, para o e-mail seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: M_Analise_nome da pessoa candidata (para candidaturas ao Mestrado) ou D_Analise_nome da pessoa candidata (para candidaturas ao Doutorado).

6.4.1. Cada arquivo da Análise Crítica da Bibliografia receberá uma numeração definida pela secretaria do PPGH e será posteriormente encaminhado à Comissão de Seleção sem qualquer identificação da pessoa candidata, de modo a garantir o anonimato e a realização desta etapa do processo seletivo de forma cega, em conformidade com a Resolução Normativa nº 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

6.5. Detalhamento das etapas do processo seletivo:

6.5.1. Etapa 1 — Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto (eliminatória)

6.5.1.1. Essa etapa, preliminar às demais, consiste na análise da disponibilidade de orientação em relação ao projeto proposto. No Formulário de Inscrição, a pessoa candidata deverá indicar a pessoa orientadora de sua preferência. Essa pessoa orientadora será consultada quanto ao interesse e à possibilidade de assumir a orientação do projeto. Caso a temática ou a disponibilidade da pessoa indicada não sejam compatíveis, a pessoa candidata poderá ser consultada sobre o interesse em ser realocada para outra pessoa orientadora, da mesma Linha de Pesquisa ou de outra. Como nesta fase não haverá avaliação do mérito do projeto, não será atribuída nota.

6.5.2. Etapa 2 — Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

6.5.2.1. O projeto deve ser enviado no ato da inscrição **via Formulário Google (https://forms.gle/TDk6CjpJ4qJEMiGk8) no ato da inscrição, até 28 de agosto de 2026** .

6.5.2.2. O projeto será avaliado às cegas pela Comissão de Seleção. A avaliação considerará a sua adequação ao nível que se propõe (mestrado ou doutorado), relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora, viabilidade, correlação com a Linha de Pesquisa e a fundamentação da conexão temática e/ou metodológica com a área de concentração em História Global. Será atribuída nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a tabela constante do Anexo I.

6.5.2.3. É expressamente proibido o uso de inteligência artificial generativa. A detecção de tal recurso na elaboração do texto resultará na eliminação imediata da candidatura.

6.5.2.4. Projetos que não possuam aderência à área de concentração do PPGH em História Global serão desclassificados.

6.5.2.5. Para a elaboração do projeto, devem ser observadas as orientações constantes do item 7 deste Edital.

6.5.2.6. A pessoa candidata que inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação será desclassificada.

6.5.3. Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia (eliminatória)

6.5.3.1. A Análise Crítica da Bibliografia deverá ser enviada até o dia **7 de outubro de 2026** para o e-mail seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com, exclusivamente pelas pessoas candidatas que tiverem seus projetos aprovados na fase anterior.

6.5.3.2. A Análise Crítica da Bibliografia consistirá em um texto dissertativo no qual a pessoa candidata deverá elaborar uma análise crítica a partir de um dos eixos temáticos definidos a seguir, utilizando, no mínimo, dois dos textos constantes na bibliografia indicada:

1. História Global, tempos e espaços
2. História Global, conflitos, resistências e dissidências

6.5.3.3. As respostas deverão ser fundamentadas a partir da bibliografia indicada neste edital e serão avaliadas de acordo com a demonstração de compreensão dos textos discutidos, o domínio e a reflexão crítica sobre os temas abordados, a coerência das ideias e a habilidade argumentativa. A nota final será atribuída numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5.3.4. É expressamente proibido o uso de inteligência artificial generativa. A detecção de tal recurso na elaboração do texto resultará na eliminação imediata da candidatura.

6.5.3.5. A pessoa candidata que inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação será desclassificada.

6.5.3.6. A Análise Crítica da Bibliografia será corrigida por, no mínimo, duas pessoas docentes do PPGH, designadas para compor a Comissão de Seleção. A correção será realizada de forma anônima, de modo que a comissão não terá acesso à identidade das pessoas candidatas antes da conclusão do processo avaliativo.

6.5.3.7. A nota final da Análise Crítica da Bibliografia será a média aritmética das notas atribuídas pelas pessoas avaliadoras.

6.5.4. Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial, enviados no ato da inscrição (eliminatória).

6.5.4.1. As defesas serão realizadas **por meio de videoconferência entre os dias 3 a 7 de novembro de 2026, em calendário a ser divulgado pela secretaria do PPGH.**

6.5.4.2. A defesa consistirá em uma única arguição, realizada pela Comissão de Seleção, por meio de plataforma eletrônica, abrangendo simultaneamente o Projeto de Pesquisa e o Memorial apresentados pela pessoa candidata. Esta etapa da seleção será avaliada com base no domínio teórico-metodológico da pessoa candidata, na contribuição e relevância da pesquisa para o desenvolvimento da área de estudos, bem como na exequibilidade do projeto em relação à sua trajetória acadêmica prévia. Para esta etapa será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5.4.3. A defesa será realizada integralmente de forma online. Para tanto, a pessoa candidata receberá um link com a indicação da data e do horário de acesso à plataforma utilizada. Caso haja impossibilidade de participação no dia e horário marcados, a pessoa candidata deverá comunicar a secretaria do PPGH assim que receber a notificação, exclusivamente pelo e-mail: seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com.

6.5.4.5. A sessão de defesa será gravada para fins de registro do processo seletivo e eventual análise de recursos.

6.6. Após cada etapa, a lista com as notas será publicada na página do PPGH na internet: http://ppghistoria.ufsc.br. Nessas publicações intermediárias, não serão divulgados nomes, apenas o número de inscrição. As pessoas candidatas terão acesso às suas respectivas notas individualmente. Na divulgação final do resultado da seleção, constarão os nomes das pessoas aprovadas, juntamente com suas notas.

6.7. Todas as etapas da seleção a que se refere este edital serão avaliadas pela Comissão de Seleção *ad hoc*, apontada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

7. DO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

7.1. Em relação aos aspectos formais, o projeto de pesquisa deverá:

a. Conter capa com título, Linha de Pesquisa e indicação expressa de que se trata de inscrição para o curso de Doutorado;

b. Ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas;

c. Ter margens esquerda e direita de 3 cm, superior e inferior de 2,5 cm;

d. Ter extensão máxima de 8 mil palavras, incluindo capa e bibliografia;

e. Ser entregue em formato PDF.

7.2. Em relação aos aspectos de conteúdo, o projeto deverá conter as seguintes seções, desenvolvidas conforme as instruções abaixo:

a. Linha de Pesquisa – em um parágrafo, demonstrar a articulação do projeto com a Linha de Pesquisa vinculada à pessoa orientadora indicada;

b. Área de Concentração do Programa – em um parágrafo, explicitar a articulação do projeto com a área de concentração do Programa em História Global;

c. Resumo – em um parágrafo, explicitar o problema central da pesquisa, as fontes a serem investigadas, os métodos a serem empregados e, se for o caso, as hipóteses a serem discutidas;

d. Introdução – apresentar a relevância do trabalho, justificando o problema de pesquisa em função da historiografia pertinente, com destaque para o diálogo com a História Global;

e. Objetivos – expor, de forma concisa, os objetivos geral e específicos da pesquisa, indicando seu alcance temático;

f. Metodologia – demonstrar a viabilidade do projeto, explicitando a perspectiva teórico-metodológica de abordagem e a forma de execução da pesquisa;

g. Fontes – indicar o conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, sua disponibilidade e condições de acesso, demonstrando a capacidade da pessoa candidata de relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas ao problema de pesquisa;

h. Cronograma – abranger todo o período previsto para a integralização do curso (24 de meses para mestrado, 48 meses para doutorado), incluindo leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, redação da dissertação e previsão para a defesa, com a indicação do tempo estimado em meses para cada etapa;

i. Bibliografia – apresentar, segundo as normas da ABNT, a lista das obras teóricas e específicas relacionadas ao tema do projeto.

8. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

8.1. O Memorial Acadêmico consiste em um texto no qual a pessoa candidata apresenta sua trajetória de formação, seus interesses de estudo e os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina.

8.2. Em relação aos aspectos formais, o Memorial Acadêmico deverá:

a) conter capa com o nome completo da pessoa candidata e o curso pretendido (mestrado ou doutorado);

b) ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas;

c) ter margens esquerda e direita de 3 cm, superior e inferior de 2,5 cm;

d) não ultrapassar o limite de 5 (cinco) páginas, excluindo-se a capa;

e) ser entregue em formato PDF.

8.3. Em relação ao conteúdo, o Memorial Acadêmico deverá conter as seguintes seções:

a) Apresentação: informe o seu nome completo, o curso para o qual está se candidatando (mestrado ou doutorado) e o povo indígena ao qual pertence.

b) Razões da candidatura: explique por que deseja ingressar no curso de mestrado ou doutorado. O objetivo desta seção é conhecer seus interesses de estudo e suas expectativas em relação ao curso. Você poderá abordar, por exemplo, como surgiu seu interesse pelo estudo da História; os temas, questões ou assuntos históricos que despertam seu interesse; os motivos que o levaram a se candidatar ao curso; o que gostaria de pesquisar durante o mestrado ou doutorado; como surgiu seu interesse pelo tema que pretende estudar; de que forma o curso poderá contribuir para sua formação acadêmica e profissional; e os motivos que o levaram a escolher o Programa de Pós-Graduação em História da UFSC.

d) Trajetória escolar, acadêmica, comunitária e profissional: apresente sua trajetória de formação e atuação. O objetivo desta seção é compreender como suas experiências escolares, acadêmicas, comunitárias e profissionais contribuíram para a construção de sua trajetória. Você poderá abordar, por exemplo, onde realizou sua formação escolar e acadêmica; cursos de graduação, pós-graduação, formação complementar ou outros processos de formação dos quais participou; projetos de pesquisa, extensão, monitoria, iniciação científica ou outras atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo de sua formação; experiências profissionais que considere importantes para sua trajetória; atividades de ensino, pesquisa, gestão, produção de materiais didáticos, técnicos, artísticos ou audiovisuais, organização de eventos ou outras experiências relevantes; participação em grupos de pesquisa, instituições, organizações, associações, coletivos ou movimentos sociais; bem como atividades desenvolvidas junto à sua comunidade, relacionadas à

educação, à cultura, às línguas indígenas, à memória, ao território, ao meio ambiente, à saúde, à gestão ou a outras formas de atuação comunitária que tenham contribuído para sua formação e trajetória acadêmica.

d) Dedicação ao curso: este item não será considerado para fins de avaliação. O objetivo é compreender como você pretende participar do curso caso seja aprovado(a). Você poderá informar, por exemplo, se pretende dedicar-se integralmente ou parcialmente ao curso; se possui atividade profissional ou outra fonte de renda; se precisará mudar de cidade ou realizar deslocamentos para acompanhar as atividades acadêmicas; e se necessita de apoio relacionado à moradia, transporte ou permanência estudantil.

9. TEXTOS PARA A ANÁLISE CRÍTICA DA BIBLIOGRAFIA

GRECCO, Gabriela; SCHUSTER, Sven. Hacia una historia global descolonizada: una perspectiva latinoamericana. *Esboços: Histórias em Contextos Globais*, Florianópolis, v. 30, n. 55, p. 484–502, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.5007/2175-7976.2023.e93955

HORNBORG, Alf. Perspectivas transhistóricas sobre mercadorias, fetichismo e sistemas mundiais: Tecnologias de exploração ao longo de cinco mil anos. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 29, n. 1, p. 14–39, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.34019/2594-8296.2023.v29.40399

KRENAK, Ailton. *Futuro ancestral*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LEVI, Giovanni. Microhistoria e Historia Global. *Historia Crítica*, 69, p. 21-35, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.7440/histcrit69.2018.02

BUENO, Lucas. Arqueologia do povoamento inicial da América ou História Antiga da América: quão antigo pode ser um 'Novo Mundo'? *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, Belém, v. 14, n. 2, p. 477-495, maio-ago. 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1981.81222019000200011

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	29 de junho a 28 de agosto de 2026
Entrega da documentação para solicitação de condições especiais	29 de junho a 28 de agosto de 2026
Publicação do resultado da avaliação das condições especiais	até 4 de setembro de 2026
Recebimento de recursos referentes às condições especiais	5 a 7 de setembro de 2026

Publicação do Resultado final da avaliação das condições especiais	10 de setembro de 2026
Homologação das inscrições	10 de setembro de 2026
Período recursal referente à homologação	11 a 13 de setembro de 2026
Resposta a pedidos de recurso referente à homologação	até 15 de setembro de 2026
Resultado da da Etapa 1 — Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto e Etapa 2 — Análise do Projeto de Pesquisa	até 24 de setembro de 2026
Período recursal referente à da Etapa 1 — Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto e Etapa 2 — Análise do Projeto de Pesquisa	25 a 27 de setembro de 2026
Resposta a pedidos de recurso referente à da Etapa 1 — Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto e Etapa 2 — Análise do Projeto de Pesquisa	até 29 de setembro de 2026
Entrega do texto da Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia (para pessoas candidatas que tiveram seus projetos aprovados)	7 de outubro de 2026
Resultado da avaliação da Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia	até 19 de outubro de 2026
Período recursal referente à Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia	20 a 22 de outubro de 2026
Período de envio das documentações para validação das autodeclarações através do Portal de Atendimento Institucional (https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=3609). A validação de autodeclarações de optantes por ação afirmativa é realizada por comissão designada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade da UFSC	19 a 30 de outubro de 2026
Resposta a pedidos de recurso referente à Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia	até 26 de outubro de 2026
Divulgação do cronograma da Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	até 27 de outubro de 2026
Realização da Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	3 a 6 de novembro de 2026
Divulgação do Resultado da Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	até 11 de novembro de 2026
Período recursal referente à Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	12 a 14 de novembro de 2026

Resposta a pedidos de recurso referente à Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	até 17 de novembro de 2026
Resultado final	9 de dezembro de 2026
Período recursal referente ao resultado final	10 a 12 de dezembro de 2026
Resposta aos pedidos de recurso referentes ao resultado final	até 15 de dezembro de 2026
Divulgação e homologação do resultado final do processo seletivo com lista de aprovados	18 de dezembro de 2026
Matrícula	conforme calendário acadêmico da UFSC, a ser definido

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A nota final dos candidatos será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

a) Nota do projeto: 25%;

b) Análise Crítica da Bibliografia: 25%

c) Nota da defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial: 50%

11.2. No caso de igualdade de notas, será considerada aprovada para a vaga existente a pessoa candidata que obtiver nota superior na prova escrita. Persistindo o empate, serão adotados os seguintes critérios, na ordem: (1º) nota superior no projeto de pesquisa; (2º) nota superior na defesa do projeto de pesquisa.

11.3. As pessoas candidatas aprovadas, mas não contempladas com vaga imediata, serão classificadas em lista de espera, respeitando-se as respectivas opções de ingresso (vagas regulares ou vagas das ações afirmativas).

11.4. As pessoas candidatas que já passaram por validações anteriores na UFSC pela PROAFE a partir do ano de 2017 terão suas validações deferidas administrativamente, contanto que sejam apresentados os respectivos comprovantes para as categorias, sejam elas de pessoas pretas, pardas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

12. DOS RECURSOS

11.1. A cada etapa do processo seletivo será garantido às pessoas candidatas o direito de interpor recurso, por escrito e de forma devidamente justificada, no prazo de até 72 horas após a divulgação do resultado de cada etapa e da classificação final. A Coordenação do PPGH terá até 72 horas, a partir do recebimento do recurso, para se manifestar. As solicitações de reconsideração deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail **seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com**.

13. DA MATRÍCULA

13.1. As pessoas candidatas aprovadas deverão realizar a matrícula de acordo com os procedimentos divulgados no site do PPGH (https://ppghistoria.ufsc.br/).

13.2. A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo. As bolsas disponíveis serão destinadas às pessoas candidatas matriculadas, conforme critérios e procedimentos definidos em edital específico.

13.3. De acordo com o artigo 50, inciso IV, da Resolução Normativa nº 154/CUn/2021, não é permitida a matrícula simultânea em mais de um programa de pós-graduação stricto sensu de instituições públicas. Assim, a matrícula no doutorado somente será permitida após a defesa e conclusão do mestrado. Pessoas mestrandas que ainda não tenham defendido, mas forem aprovadas neste edital, poderão solicitar matrícula em fluxo contínuo, desde que atendam às seguintes condições: (1) a defesa do mestrado seja realizada no prazo máximo de três meses após a data-limite de matrícula para o primeiro semestre de 2026; (2) haja vaga disponível não ocupada por pessoas candidatas em lista de espera; e (3) a solicitação de matrícula em fluxo contínuo seja encaminhada ao Colegiado Delegado do Programa e por ele deferida.

14. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

14.1. De acordo com o artigo 44 da Resolução Normativa nº 154/CUn/2021, as pessoas estudantes matriculadas no curso de Mestrado deverão comprovar proficiência em um idioma estrangeiro, e as matriculadas no curso de Doutorado, em dois idiomas estrangeiros, até o final do primeiro ano acadêmico.

14.2. Para o Mestrado, será aceita a comprovação de proficiência em inglês, francês, espanhol, italiano, alemão ou outro idioma pertinente à pesquisa, desde que aprovado pelo Colegiado Delegado. Para o Doutorado, será exigida a comprovação de proficiência em língua inglesa e em um segundo idioma, entre francês, espanhol, italiano, alemão ou outro pertinente à pesquisa, desde que aprovado pelo Colegiado Delegado.

14.3. Estudantes estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

14.4. Para estudantes indígenas brasileiros falantes de português e de uma língua indígena, esta poderá ser considerada equivalente a idioma estrangeiro para fins de proficiência, mediante aprovação do Colegiado Delegado.

14.5. Os documentos aceitos para comprovação da proficiência serão definidos pelo PPGH.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGH.

15.2. A inscrição neste processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como de eventuais editais complementares que venham a ser publicados.

15.3. Todas as informações fornecidas pela pessoa candidata estarão sujeitas à verificação e, comprovada a sua não veracidade a qualquer tempo, a pessoa candidata estará sujeita às penalidades previstas.

15.4. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade da secretaria do PPGH, até o término do procedimento de matrícula, todos os arquivos com as gravações das etapas de seleção e as planilhas de atribuição de notas individuais das pessoas candidatas.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

Flávia Florentino Varella
Coordenadora do PPGH/UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVALIAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

NOME		Data:	

PROJETO	

LINHA DE PESQUISA	

DOCENTE QUE ORIENTARÁ:

PONTUAÇÃO

1- O projeto se enquadra em sua proposta na linha de pesquisa do PGH?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
	3	

2- O projeto se enquadra na área de concentração do PPGH em História Global?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
	3	

3- O texto é apresentado em uma estrutura acadêmica contemplando todos requisitos ?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
	4	

4- O projeto apresenta uma bibliografia atualizada?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor		Peso		Total	
		2			

5- O projeto tem um conhecimento preliminar das fontes para a pesquisa a ser desenvolvida?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Instatisfatoriamente ◉ Não

Valor		Peso		Total	
		4			

6- O projeto demonstra viabilidade em termos metodológicos?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor		Peso		Total	
		4			

7- O projeto apresenta revisão bibliográfica?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor		Peso		Total	
		4			

8- O projeto apresenta objetivos gerais e específicos?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor		Peso		Total	
		2			

9 - O projeto apresenta fundamentação teórico-metodológica?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
	2	

Nota final do Projeto de Pesquisa	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Nós, lideranças da _____, declaramos que o(a) candidato(a) _____, CPF _____, pertence ao nosso povo, conhece os nossos costumes e respeita nossas tradições e cultura, preenchendo assim o requisito de ingresso por ações afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina.

DADOS DA LIDERANÇA 1:
Nome completo (fazer letra legível): _____
Registro Geral (RG):_____
Telefone (com código de área): (___)_____
Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia:_____
Assinatura (deve ser igual à assinatura do documento oficial de identificação apresentado):

_____

DADOS DA LIDERANÇA 2:
Nome completo (fazer letra legível):_____
Registro Geral (RG):_____
Telefone (com código de área): (___)_____
Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia:_____
Assinatura (deve ser igual à assinatura do documento oficial de identificação apresentado):

_____

DADOS DA LIDERANÇA 3:
Nome completo (fazer letra legível):_____
Registro Geral (RG):_____
Telefone (com código de área): (___)_____
Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia:_____
Assinatura (deve ser igual à assinatura do documento oficial de identificação apresentado):

_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

DADOS DA TERRA INDÍGENA OU ALDEIA:

Nome da Terra Indígena ou Aldeia: _____
Etnia:_____
Cidade:_____
Estado:_____
Telefone (se houver):_____
E-mail:(se houver): _____
Data: _____/_____/_____

Observação: É obrigatório apresentar documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das 3 lideranças indígenas que assinarem esta Declaração de Pertencimento Indígena.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO QUE ENVOLVEREM ATIVIDADES REMOTAS E SÍNCRONAS

Eu_____, RG_____, CPF_____, declaro, anuência com todas as regras e procedimentos elencados no presente edital, incluindo autorização para gravação de todas as etapas remotas e síncronas do processo seletivo.

Data:

Assinatura: